

Santo André, 4 de junho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2021/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 69/2025, que dispõe sobre a criação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida, saúde, acessibilidade, cidadania ativa, segurança e educação continuada dos idosos no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Devolução, por Indevido

Descrição:

Cumpre-nos informar que, ao elaborar o Autógrafo do Projeto de Lei CM nº 69/2025, de autoria do Vereador Marcos da Farmácia, que dispõe sobre a criação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida, saúde, acessibilidade, cidadania ativa, segurança e educação continuada dos idosos no município de Santo André, aprovado na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3/6/2025, percebemos que o artigo final que trata da vigência da lei não é mencionado no referido projeto. Diante do exposto solicitamos superior manifestação, para que possamos providenciar o Autógrafo corretamente.

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

